



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



**EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
- (LATO SENSU)**

**ESPECIALIZAÇÃO EM:**

- ❖ **ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS**
- ❖ **CLÍNICA PSICANALÍTICA**
- ❖ **NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA**
- ❖ **PSICOGERIATRIA**
- ❖ **PSIQUIATRIA**
- ❖ **PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**
- ❖ **PSIQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL**
- ❖ **SAÚDE MENTAL - SUS**
- ❖ **TERAPIA DE FAMÍLIA**

**2024**



Instituto de Psiquiatria  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Divisão de Ensino – Secretaria Acadêmica  
CNPJ Nº 33.663.683/0025-93

Alexandre Lins Keusen	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Alexandre Martins Valença	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Ana Cristina Costa de Figueiredo	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Antonio Egídio Nardi	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Bruno Netto Reys	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Cristina Frederico da Silva	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Daniela Costa Bursztyn	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Diana Dadoorian	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Edson Guimarães Saggese	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Gloria Regina Bandeira de Araújo	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Leonardo Fernandez Meyer	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Marcelo Santos Cruz	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Marcia Cristina Nascimento Dourado	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Núria Malajovich Muñoz	Psicologia	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Pedro Gabriel Godinho Delgado	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ
Valeska Marinho Rodrigues	Medicina	Instituto de Psiquiatria/UFRJ

#### ***Comissão de Seleção***

Direção do IPUB - Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado  
Diretor de Ensino - Profª. Maria Paula Cerqueira Gomes

#### ***Secretaria Acadêmica – IPUB***

Fernanda Conceição Santos  
Marcia Valéria Cunha de Almeida  
Marcia do Espírito Santo Pires Bastos  
Marcelo Costa Fonseca Vieira

#### ***Setor de Informática - IPUB***

Fabrcio Ramos Fernandes  
Rodrigo Ribeiro de Moraes Nicácio  
Renato de Oliveira Miranda

## EDITAL - SELEÇÃO 2024

Edital publicado sob nº1.221 - 02/10/2023.

A Diretora de Ensino do Instituto de Psiquiatria da UFRJ, comunica pelo presente Edital nº1.221 do Concurso de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Especialização em: **ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA; PSICOGERIATRIA; PSIQUIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; PSIQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL; SAÚDE MENTAL-SUS E TERAPIA DE FAMÍLIA** no período e condições abaixo especificados:

### **1. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS:**

Os cursos **Assistência a Usuários de Alcool e Drogas; Clínica Psicanalítica; Psicogeriatría: Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes e Terapia de Família** terão a duração de 24 (vinte e quatro) meses, com início em **01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026**. Serão ministrados em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 2.000 horas (duas mil horas). A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final de cada curso.

O curso de **Neuropsiquiatria Geriátrica** terá duração de **06 (seis) meses**, com início em **01 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024** para os **três primeiros aprovados** e **01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 para os demais aprovados**. Será ministrado em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 12 (doze) horas e carga horária global de 360 (trezentas e sessenta) horas. A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com entrega de monografia ao final do curso.

O curso de **Psiquiatria** terá a duração de 36 (trinta e seis) meses, com início em **01 de março de 2024 a 28 de fevereiro 2027**. Serão ministrados em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 8.000 horas (oito mil horas). A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final do curso.

O curso de **Psiquiatria Forense e Saúde Mental** terá duração de 12 (doze) meses, com início em **01 de março de 2024 a 28 de fevereiro 2025**. Será ministrado em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 1.005 horas (hum mil e cinco) horas. A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final do curso.

O curso de **Saúde Mental (SUS)** terá duração de 09 (nove) meses, com início em **01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024**. Será ministrado em regime de tempo parcial com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e carga horária global de 360 horas (trezentas e sessenta) horas. A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas, com apresentação e defesa pública de monografia ao final do curso.

### **2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS**

As inscrições estarão abertas no período de **10 de outubro de 2023 a 05 de dezembro de 2023** e deverão ser realizadas de forma online, acessando a página da seleção no seguinte endereço eletrônico: [www.ipub.ufrj.br/selecao2024](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024)

- a) É obrigatório o envio de **todos os documentos, em extensão pdf**, sem os quais a(o) candidata(o) não será considerada(o) inscrita(o).
- b) Formulário de inscrição preenchido;  
No ato da inscrição, às pessoas que optarem por participar da política de Ações Afirmativas ao cursos de especialização; serão oferecidas as opções de concorrer ou às vagas de livre concorrência ou às condicionadas à autodeclaração: negras(os) [pretas(os) e pardas(os)], indígenas.  
Sendo assim, para a inscrição, estarão disponíveis duas opções:  
( ) Não concorrerei às vagas da Política de Ações Afirmativas ao cursos de especialização;  
Concorrerei às vagas da Política de Ações Afirmativas ao cursos de especialização; destinado a candidatas(os)  
( ) Negras(os) [Pretas(os) e Pardas(os)],  
( ) Indígenas

b.1) O procedimento de validação da autodeclaração de candidata (o)s negras(os) [pretas(os) e pardas(os)] será realizado de forma PRESENCIAL por uma Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade da UFRJ. A comissão será formada por 3 (três) pessoas, dentre elas, servidores técnicos, servidores docentes e discentes da UFRJ, todos com curso de formação de heteroidentificadores, conforme exigência do artigo 19, III, Instrução Normativa nº23 de 25 de julho de 2023 do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas).

b.1.1) A entrevista com Comissão de Heteroidentificação será no IPUB, **no dia 19 de fevereiro de 2024 às 10:00 horas no Auditório Icema de Oliveira.**

b.2) A(O) candidata(o) que discordar do parecer da Comissão de Heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. A Comissão Recursal será formada por 5 (cinco) pessoas diferentes daquelas que compuseram a primeira comissão

b.3) Serão eliminadas(os) da seleção as(os) candidatas(os) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

b.4) Candidatas(os) autodeclarados indígenas deverão apresentar, no momento da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

c) Carta de intenção esclarecendo seu interesse no curso a partir de sua formação e experiência acadêmico profissional em até no máximo duas (02) laudas;

d) Carteira de identidade frente e verso (RG). Não aceitaremos carteira nacional de habilitação ou carteira de registro profissional;

e) Diploma de graduação frente e verso;

e.1. Candidatas(os) cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.

e.2. No caso de candidatas(os) possíveis concluintes de curso de graduação plena, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso e/ou colação de grau.

f) Histórico escolar completo do curso de graduação plena com a data da colação de grau, que deverá ser até a data da matrícula de acordo com o item 14.

g) Candidatas(os) estrangeiras(os) deverão apresentar adicionalmente:

g.1. Diploma de graduação plena e histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros;

g.2. Passaporte com visto de entrada no Brasil;

g.3. O título de graduação obtido no exterior deverá estar **revalidado** pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Apenas aceitaremos o título **já revalidado**.

§1 A homologação da inscrição será divulgada através de uma listagem constando a menção: **“deferida” ou “indeferida”**, na página da seleção: [www.ipub.ufrj.br/selecao2024](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024), no dia **08 de dezembro de 2023, a partir das 16:00h**,

§2 As candidatas(os) que **não apresentarem toda a documentação exigida acima** terão menção de inscrição **“indeferida”**, estando, portanto, eliminadas(os) do processo seletivo.

#### h) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição

❖ Taxa de Inscrição dos cursos de especialização (**ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS; CLÍNICA PSICANALÍTICA; NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA; PSICOGERIATRIA; PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; PSIQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL, SAÚDE MENTAL-(SUS) E TERAPIA DE FAMÍLIA**) *no valor de R\$150,00* (cento e cinquenta reais e zeros centavos)

❖ Taxa de Inscrição do curso de especialização (**PSIQUIATRIA**) *no valor de R\$ 300,00* (trezentos reais e zeros centavos)

h.1) Para o pagamento da taxa de inscrição de todos os cursos:

Entre no endereço [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Acesse o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencha os seguintes dados:

(Passo a Passo)

**\* Primeira Página**

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB / UFRJ

Av. Venceslau Brás, 71 - Fundos, 22290-140 Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tels. (21) 3839-0500 ramais 220/221

E-mail: [www.ipub.ufrj.br/selecao2024](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024)

E-mail: [cursoespeciz@ipub.ufrj.br](mailto:cursoespeciz@ipub.ufrj.br)

Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

\* **Avançar**

\* **Segunda Página**

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório**

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais e zeros centavos) ou R\$ 300,00 (trezentos reais e zeros centavos)**

Valor Total: **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais e zeros centavos) ou R\$ 300,00 (trezentos reais e zeros centavos)**

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita até o dia **05/12/2023**.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

Selecione a opção Geração em **PDF** ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

i) No ato da inscrição para o curso de **ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS**, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição se está concorrendo a vagas do item 3.1.1, item 3.1.2 ou item 3.1.3. No caso das vagas do item 3.1.2 e 3.1.3, deverá preencher os campos referentes: nome do serviço público onde trabalha; endereço completo do serviço; tempo de atuação; forma de vínculo; nome completo do coordenador/diretor/responsável pelo serviço, e telefones e endereço eletrônico do mesmo.

i.1 - Carta de anuência assinada e carimbada pelo gestor da unidade.

j) - No ato da inscrição para o curso de **SAÚDE MENTAL-(SUS)**, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição : nome do serviço público onde trabalha; endereço completo do serviço; tempo de atuação; forma de vínculo; nome completo do coordenador/diretor/responsável pelo serviço, e telefones e endereço eletrônico do mesmo.

### **3. DOS REQUISITOS E NÚMEROS DE VAGAS PARA CADA CURSO**

O número de vagas a ser oferecida segue de acordo com a disponibilidade de cada curso. Conforme demonstrado abaixo:

- ✓ 80% (oitenta por cento) vagas destinadas a ampla concorrência;
- ✓ 20% (vinte por cento) vagas destinadas a ações afirmativas.

Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, ampliarão o leque ofertado aos candidatos da Ampla Concorrência.

#### **3.1 ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS**

Possuir graduação em Enfermagem, Medicina, Musicoterapia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional ou Pedagogia.

##### **NÚMERO DE VAGAS:**

Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** assim distribuídas:

3.1.1. Serão oferecidas **08 (oito) vagas** para a demanda de candidatos que cumprirão sua carga horária prática integralmente no PROJAD-IPUB.

**Ampla concorrência: 06 (seis) vagas**

**Ações afirmativas: 02 (duas) vagas**

3.1.2. Serão oferecidas **04 (quatro) vagas** para profissionais dos serviços da rede pública de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, onde deverá cumprir parte da carga horária prática do curso.

**Ampla concorrência: 03 (três) vagas**

**Ações afirmativas: 01(uma) vaga**

3.1.3. Serão oferecidas **03 (três) vagas** para profissionais do DEGASE (*Departamento Geral de Ações Socioeducativas*), da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, onde deverá cumprir parte da carga horária prática do curso.

**Ampla concorrência: 02 (duas) vagas**

**Ações afirmativas: 01(uma) vaga**

3.1.4. Não será exigida ou solicitada, pelo Instituto de Psiquiatria da UFRJ, qualquer redução da carga horária no serviço de origem para o cumprimento da carga horária teórica do curso, nem será fornecida qualquer declaração do curso para este fim. O candidato deve pactuar com seu gestor a liberação para as atividades teóricas realizadas no IPUB/UFRJ.

3.1.5. Se não houver inscrições nos itens 3.1.2 e 3.1.3 as vagas poderão ser transferidas para o item 3.1.1.

### **3.2 CLÍNICA PSICANALÍTICA**

Possuir graduação em Medicina ou Psicologia.

**NÚMERO DE VAGAS:**

Serão oferecidas **10 (dez) vagas**.

**Ampla concorrência: 08 (oito) vagas**

**Ações afirmativas: 02 (duas) vagas**

### **3.3 PSICOGERIATRIA**

Possuir graduação em Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Musicoterapia, Psicologia, Serviço Social ou Terapia Ocupacional.

**NÚMERO DE VAGAS:**

Serão oferecidas **10 (dez) vagas**.

**Ampla concorrência: 08 (oito) vagas**

**Ações afirmativas: 02 (duas) vagas**

### **3.4 PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Possuir graduação em Medicina ou Psicologia.

**NÚMERO DE VAGAS:**

Serão oferecidas **06 (seis) vagas**.

**Ampla concorrência: 05 (cinco) vagas**

**Ações afirmativas: 01 (uma) vaga**

### **3.5 TERAPIA DE FAMÍLIA**

Possuir graduação em Medicina, Psicologia ou Serviço Social.

**NÚMERO DE VAGAS**

Total de **08 (oito) vagas**.

**Ampla concorrência: 06 (seis) vagas**

**Ações afirmativas: 02 (uma) vagas**

### **3.6 NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA**

Possuir graduação em Medicina.

**NÚMERO DE VAGAS:**

Serão oferecidas **06 (seis) vagas** assim distribuídas:  
**03 (três) vagas** para a turma de março/2024 a agosto/2024  
**03 (três) vagas** para a turma de setembro/2024 a fevereiro/2025  
*Ampla concorrência: 05 (cinco) vagas*  
*Ações afirmativas: 01 (uma) vaga*

### **3.7 PSQUIATRIA**

Possuir graduação em Medicina.

#### **NÚMERO DE VAGAS:**

Serão oferecidas **05 (cinco) vagas**

*Ampla concorrência: 04 (quatro) vagas*

*Ações afirmativas: 01 (uma) vaga*

- ❖ OBS: As vagas oferecidas cumprirão sua carga horária prática no IPUB.

### **3.8 PSQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL**

Possuir graduação em Medicina ou Psicologia.

#### **NÚMERO DE VAGAS:**

Serão oferecidas **06 (seis) vagas assim distribuídas:**

**3.9.1 Serão oferecidas 03 (três) vagas para candidatos da área de medicina e 03 (três) vagas para candidatos das áreas de Psicologia.**

*Ampla concorrência: 05 (cinco) vagas*

*Ações afirmativas: 01 (uma) vaga*

### **3.9 SAÚDE MENTAL-(SUS)**

Ser graduado em Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Musicoterapia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Educação Física e Educação Artística.

#### **NÚMERO DE VAGAS:**

Serão oferecidas **10 (dez) vagas assim distribuídas:**

05 (cinco) vagas para profissionais em exercício na Rede Pública de Atenção Psicossocial, em serviços como CAPS I, II, III, CAPSi, CAPSad, CAPSad III, NASF, SRT e UA.

03 (três) vagas para Profissionais em exercício na Rede de Atenção Psicossocial da Baixada Fluminense-(RJ)

*Ações afirmativas: 02(duas) vagas*

- ❖ OBS: Não serão oferecidas vagas com carga horária prática no IPUB.
- ❖ Se não forem preenchidas as 03 (três) vagas para profissionais da Rede de Atenção Psicossocial da Baixada - (RJ), estas serão destinada para a ampla concorrência.

## **4. PROCESSO SELETIVO**

Prova escrita (objetiva ou discursiva) com base na bibliografia indicada neste Edital;

Prova oral com base na bibliografia indicada neste Edital, no curriculum vitae, carta de intenção e histórico escolar.

## **5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

### **1ª ETAPA:**

A prova escrita (objetiva/discursiva) é eliminatória e será considerado aprovado o candidato que obtiver **nota mínima 7,0 (sete)**.

## **2ª ETAPA:**

A prova oral será feita com base nos critérios abaixo:

- a) na bibliografia indicada, a partir de uma situação problema apresentada ao aluno;
- b) na análise do curriculum vitae, da carta de intenção e do histórico escolar, com ênfase nos seguintes itens: compatibilidade da formação anterior do candidato com os objetivos do curso; habilidade e disponibilidade para a realização das atividades teóricas e práticas do curso. **Será atribuída nota de 0 a 10.**

## **6. CRITÉRIOS GERAIS:**

a) O candidato aprovado na primeira etapa (prova escrita eliminatória) passará à segunda etapa (prova oral classificatória) do processo de seleção que definirá a ocupação das vagas.

b) **Será aprovado o candidato que obtiver média final 7,0 (sete) ou superior.**

c) Serão divulgadas separadamente as notas de todas as etapas do processo de seleção, bem como a média final.

d) A classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da nota obtida pelo candidato na média final.

e) O candidato que obtiver **nota suficiente** para passar pela ampla concorrência, ainda que ele tenha manifestado concorrer pela reserva de vagas, será chamado pela ampla concorrência.

f) O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, em função do número de vagas definidas no edital.

g) Em caso de empate entre os candidatos na média final, a classificação será decidida com base:

- na maior nota obtida na prova escrita;
- na maior idade.

h) Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.

i) O não comparecimento acarretará na eliminação automática do candidato.

## **7. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA)**

a) O ingresso do candidato no local de prova só será permitido mediante apresentação do documento original de identidade (carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares ou Carteira Nacional de Habilitação).

b) A prova é individual, e sem consulta.

c) A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração máxima de **02 (duas) horas**.

d) O candidato **podrá acessar a sala 30 minutos antes do horário** descrito para o início da prova.

e) **Não será permitido o acesso à sala após o horário do início da prova especificado neste edital.**

f) O não cumprimento dos horários e normas estipulados neste Edital implicará na exclusão do candidato na seleção.

### **7.1 ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS**

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **24 de janeiro de 2024** - quarta-feira.

HORÁRIO: 13:00 às 15:00 horas.

LOCAL: SALA 01 DO ANEXO DA ALA MARCIO VERSIANI

### **7.2 CLÍNICA PSICANALÍTICA**

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **22 de janeiro de 2024** – segunda-feira.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas.

LOCAL: SALA 02 DO ANEXO DA ALA MARCIO VERSIANI

### **7.3 NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA**

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **24 de janeiro de 2024** - quarta-feira.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas



LOCAL:AUDITÓRIO DO CENTRO DE DOENÇAS DE ALZHEIMER E OUTRAS DESORDENS MENTAIS NA VELHICE - CDA/IPUB/UFRJ.

#### **7.4 PSICOGERIATRIA**

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **24 de janeiro de 2024** - quarta-feira.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas.

LOCAL:AUDITÓRIO DO CENTRO DE DOENÇAS DE ALZHEIMER E OUTRAS DESORDENS MENTAIS NA VELHICE - CDA/IPUB/UFRJ.

#### **7.5 PSIQUIATRIA**

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **24 de janeiro de 2024** - quarta-feira.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas

LOCAL: AUDITÓRIO MARCIO VERSIANI

#### **7.6 PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **23 de janeiro de 2024** – terça-feira.

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas.

LOCAL: AUDITÓRIO WILLIAM ASMAR

#### **7.7 PSIQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL**

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **23 de janeiro de 2024** - terça-feira.

HORÁRIO: 09:00 às 11:00 horas

LOCAL: AUDITÓRIO ICEMA DE OLIVEIRA

#### **7.8 SAÚDE MENTAL (SUS)**

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **23 de janeiro de 2024** - terça-feira.

HORÁRIO: 13:00 às 15:00 horas.

LOCAL:SALA 01 DO ANEXO DA ALA MARCIO VERSIANI

#### **7.9 TERAPIA DE FAMILIA**

DIA DA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA): **22 de janeiro de 2024** – quarta-feira

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas.

LOCAL:SALA 01 DO ANEXO DA ALA MARCIO VERSIANI

### **8. DATA DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

8.0.1 - O resultado da prova escrita dos Cursos de Especialização em: **Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Clínica Psicanalítica; Neuropsiquiatria Geriátrica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Psiquiatria Forense e Saúde Mental; Psicogeriatría; Saúde Mental-Sus e Terapia de Família** será divulgado no **31/01/2024**, após às **16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - [www.ipub.ufrj.br/selecao2024](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024)

### **8.1 DATA DO RECURSO DA PROVA ESCRITA**

8.1.1 - Os recursos relacionados à prova escrita referente aos Cursos de Especialização em: **Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Clínica Psicanalítica; Neuropsiquiatria Geriátrica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Psiquiatria Forense e Saúde Mental; Psicogeriatría; Saúde Mental-Sus e Terapia de Família** deverão ser enviados por escrito, no dia **01/02/2024**, das **09 horas às 12 horas**, para o e-mail: [especializacao2024@ipub.ufrj.br](mailto:especializacao2024@ipub.ufrj.br), com as seguintes informações: o nome do candidato, o curso que está pleiteando a vaga e a questão a ser contestada. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

### **8.2 DATA DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ESCRITA**

8.2.1 - O resultado do recurso da prova escrita referente aos Cursos de Especialização em: **Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Clínica Psicanalítica; Neuropsiquiatria Geriátrica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Psiquiatria Forense e Saúde Mental; Psicogeriatría; Saúde Mental-Sus e Terapia de**

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB / UFRJ

Av. Venceslau Brás, 71 - Fundos, 22290-140 Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tels. (21) 3839-0500 ramais 220/221

E-mail: [www.ipub.ufrj.br/selecao2024](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024)

E-mail: [cursoespeciz@ipub.ufrj.br](mailto:cursoespeciz@ipub.ufrj.br)

**Família** será divulgado no **02/02/2024**, após às **16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - [www.ipub.ufrj.br/selecao2024](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024)

## **9.DA PROVA ORAL**

Para os cursos de **Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Clínica Psicanalítica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Psiquiatria Forense e Saúde Mental; Psicogeriatría; Saúde Mental-SUS e Terapia de Família** os candidatos, que realizarão prova oral com a banca examinadora, será **presencial** e gravado no formato de áudio, sem cortes, devidamente aferido pela UFRJ, quanto à idoneidade e confiabilidade. Previamente à gravação, o candidato deverá assinar e enviar, um termo de ciência e concordância de gravação (disponível no site). No caso de recusa da gravação pelo candidato, o mesmo assinará um termo de recusa - [www.ipub.ufrj.br/selecao2024](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024)

Não haverá prova oral para o curso de Neuropsiquiatria Geriátrica.

### **9.1 ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS**

DIA: 06 de fevereiro de 2024 - terça-feira

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

LOCAL: Sala do Programa de Estudo e Assistência ao Uso Indevido de Drogas – PROJAD/IPUB/UFRJ.

### **9.2 CLÍNICA PSICANALÍTICA**

DIA: 06 de fevereiro de 2024 - terça-feira

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

LOCAL: Sala de Reunião do Auditório Icema de Oliveira

### **9.3 PSICOGERIATRIA**

DIA: 06 de fevereiro de 2024 - terça-feira

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

LOCAL: Auditório do Centro de Doenças de Alzheimer e Outras Demências - CDA/IPUB/UFRJ.

### **9.4 PSIQUIATRIA**

DIA: 06 de fevereiro de 2024 - terça-feira

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

LOCAL: Auditório Icema de Oliveira

### **9.5 PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

DIA: 06 de fevereiro de 2024 - terça-feira

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

LOCAL: Sala do Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência - SPIA/IPUB/UFRJ

### **9.6 PSIQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL**

DIA: 06 de fevereiro de 2024 - terça-feira

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

LOCAL: Sala 02 do anexo da Ala Marcio Versiani

### **9.7 SAÚDE MENTAL - SUS**

DIA: 06 de fevereiro de 2024 - terça-feira

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

LOCAL: Sala do Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas de Saúde Mental - NUPPSAM/IPUB/UFRJ

### **9.8 TERAPIA DE FAMÍLIA**

DIA: 05 de fevereiro de 2024 - segunda-feira

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

## **10.DATA DO RESULTADO DA PROVA ORAL**

10.0.1- O resultado da prova oral referente aos Cursos de Especialização em: **Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Clínica Psicanalítica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Psiquiatria Forense e Saúde Mental; Psicogeriatrics; Saúde Mental-SUS; Terapia de Família** será divulgado no **08/02/2024**, após às **16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - [www.ipub.ufrj.br/selecao2024](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024)

## **10.1 DATA DO RECURSO DA PROVA ORAL**

10.1.2 - Os recursos relacionados à prova oral referente aos Cursos de Especialização em: **Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Clínica Psicanalítica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Psiquiatria Forense e Saúde Mental; Psicogeriatrics; Saúde Mental-SUS; Terapia de Família** deverão ser enviados por escrito, no dia **09/02/2024**, das **09 horas às 12 horas**, para o e-mail: [especializacao2024@ipub.ufrj.br](mailto:especializacao2024@ipub.ufrj.br), com as seguintes informações: o nome do candidato, o curso que está pleiteando a vaga, a questão a ser contestada e o texto da contestação. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a gravação no formato de audio, sem cortes, devidamente aferido pela UFRJ. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período. Os recursos serão julgados tomando-se como referência a bibliografia que consta no presente edital.

## **10.2 DATA DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ORAL**

10.2.1 - O resultado do recurso da prova oral referente aos Cursos de Especialização em: **Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Clínica Psicanalítica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Psiquiatria Forense e Saúde Mental; Psicogeriatrics; Saúde Mental-SUS; Terapia de Família** será divulgado no **15/02/2024**, após às **16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - [www.ipub.ufrj.br/selecao2024](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024)

## **11. DO RESULTADO FINAL DOS CURSOS**

11.0.1 - A lista com o resultado final dos candidatos aprovados referente aos Cursos de Especialização em: **Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Clínica Psicanalítica; Neuropsiquiatria Geriátrica; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Psiquiatria Forense e Saúde Mental; Psicogeriatrics; Saúde Mental-SUS; Terapia de Família** será divulgada no dia **21/02/2024**, após às **16:00 horas**, no site do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - [www.ipub.ufrj.br/selecao2024](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024)

## **12.DO PROGRAMA**

### **12.1 ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS**

Noções dos aspectos psiquiátricos relacionados ao abuso de substâncias psicoativas. Noções de teoria e técnica psicanalíticas. Aspectos relevantes ligados à história, modelos e abordagens de tratamento de usuários de álcool e drogas.

### **DA LEITURA INDICADA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS:**

- A. ALVAREZ, A.P.E, DA SILVA, J.O., DE MORAES OLIVEIRA, A.C. **Centro de Convivência e Cultura: diálogos sobre autonomia e convivência**. ECOS-Estudos Contemporâneos da Subjetividade, v. 6, n. 1, p. 5-19, 2016.
- B. ALVES, V. S. **“Modelos de atenção à saúde de usuários de álcool e outras drogas: discursos políticos, saberes e práticas”**. In: *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, 25 (11): 2309-2319, Nov., 2009. (Disponível no site do Scielo). <https://www.scielo.org/pdf/csp/2009.v25n11/2309-2319/pt>
- C. FERNANDES, F (2011). **Do estereótipo à visão fenomenológica: análises sobre o “agarrado”**. In: *Revista Toxicodependências [online]* Vol.17 n.1 p.17-31, 2011. Disponível em: [https://www.sicad.pt/BK/RevistaToxicodependencias/Lists/SICAD\\_Artigos/Attachments/520/artigo2\\_Toxico1\\_2011.pdf](https://www.sicad.pt/BK/RevistaToxicodependencias/Lists/SICAD_Artigos/Attachments/520/artigo2_Toxico1_2011.pdf)
- D. FREUD, S. **O Mal-estar na civilização** In: *O Mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- E. MACHADO, Ana Regina; MODENA, Celina Maria; LUZ, Zélia Maria Profeta da. **O que pessoas que usam drogas buscam em serviços de saúde? Compreensões para além da abstinência**. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, v. 24, p. e190090, 2019. <https://www.scielo.org/pdf/icse/2020.v24/e190090/pt>

- F. SILVA, N.G. et al (2017). **O quesito raça/cor nos estudos de caracterização de usuários de Centro de Atenção Psicossocial**. In: Saúde Soc. São Paulo. Vol. 26 n:1, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/vDZrSZQGxn589qfKjr8dgzg/abstract/?lang=pt>
- G. TEIXEIRA, M. B. et al. (2017) **“Tensões paradigmáticas nas políticas públicas sobre drogas: análise da legislação brasileira no período de 2000 a 2016”**. *Ciência e Saúde Coletiva* (Disponível no site do Scielo). <https://www.scielo.org/pdf/csc/2017.v22n5/1455-1466/en>

## **12.2 CLÍNICA PSICANALÍTICA**

Fundamentos da clínica psicanalítica; Psicanálise e saúde mental; A prática psicanalítica em instituição: possibilidades, desafios e limites.

### **DA LEITURA INDICADA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA PSICANALÍTICA:**

- A. FREUD, S. *Psicologia das massas e análise do Eu* (1921). Ed. Standard (Ed. Imago) vol. XV, capítulo 7.
- B. \_\_\_\_\_. *Linhas de progresso na terapia psicanalítica* (1919 [1918a]). Ed. Standard (Ed. Imago) vol. XVII.
- C. \_\_\_\_\_. *“O mal-estar na civilização”*. Ed. Standard (E. Imago). Rio de Janeiro: Imago, vol. XXI, capítulo 2.
- D. GRECO, M. G. *Psicanálise e saúde mental: o "e" da questão*. In: FIGUEIREDO, Ana Cristina. (Org.). *Corpo, sintoma e psicose: leituras do contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2006, v., p. 95-110.
- E. INSTITUTO DE PSIQUIATRIA/UFRJ. *Cadernos IPUB Nº 17 A clínica da Recepção nos dispositivos de Saúde Mental*, IPUB/UFRJ, Rio de Janeiro. 2000, 2º parte.
- F. LAURENT, E. *O analista cidadão*. *Revista Curinga Psicanálise e saúde mental*, Escola Brasileira de Psicanálise, Minas Gerais, n. 13, 1999.
- G. RIBEIRO, Mariana & BISPO, Fábio. (2022). *O racismo e a recusa da transferência - resistências do psicanalista*. In: Flávia Gaze Bonfim. (Org.). *Leituras psicanalíticas sobre os desafios da atualidade*. 1ªed. Curitiba - PR: Editora Bagai, 2022, v. , p. 175-190.
- H. RODRIGUES, Martina. S., & MUNÕZ, Nuria. M.. (2020). *ENTRE ANGÚSTIA E ATO: DESAFIOS PARA O MANEJO DA URGÊNCIA SUBJETIVA NA CLÍNICA PSICANALÍTICA*. *Ágora: Estudos Em Teoria Psicanalítica*, 23(3), 90–98. <https://doi.org/10.1590/1809-44142020003009>
- I. SOUZA, Neusa S. *Amor e morte na psicose*. In.: *A psicose: um estudo Lacaniano*. São Paulo: Zahar, 2023.

## **12.3 NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA**

Epidemiologia dos transtornos mentais no idoso. Semiologia e psicopatologia dos transtornos neuropsiquiátricos do idoso. Fisiopatologia dos transtornos de demenciais, das psicoses e da depressão tardias. Diagnóstico clínico e complementar dos transtornos mentais e neurológicos do idoso. Tratamento das síndromes e patologias neuropsiquiátricas do idoso.

### **DA LEITURA INDICADA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA**

- A. *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Alzheimer*. PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017. Acessível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/08/465660-17-10-MINUTA-de-Portaria-Conjunta-PCDT-Alzheimer-27-11-2017---COMPLETA.pdf>
- B. Smid J, Studart-Neto A, César-Freitas KG, Dourado MCN, Kochhann R, Barbosa BJAP, Schilling LP, et al. Subjective cognitive decline, mild cognitive impairment, and dementia – syndromic approach: recommendations of the Scientific Department of Cognitive Neurology and Aging of the Brazilian Academy of Neurology. *Dement. neuropsychol.* 2022;16(3 Suppl 1):1-24.
- C. Schilling LP, Balthazar MLF, Radanovic M, Forlenza OV, Silagi ML, Smid J, Barbosa BJAP, et al. Diagnosis of Alzheimer’s disease: recommendations of the Scientific Department of Cognitive Neurology and Aging of the Brazilian Academy of Neurology. *Dement. neuropsychol.* 2022;16(3 Suppl 1):25-39.
- D. Souza LC, Hosogi ML, Machado TH, Carthery-Goulart MT, Yassuda MS, Smid J, Barbosa BJAP, et al. Diagnosis of frontotemporal dementia: recommendations of the Scientific Department of Cognitive Neurology and Aging of the Brazilian Academy of Neurology. *Dement. neuropsychol.* 2022;16(3 Suppl 1):40-52.

- E. Parmera JB, Tumas V, Ferraz HB, Spitz M, Barbosa MT, Smid J, Barbosa BJAP, et al. Diagnosis and management of Parkinson's disease dementia and dementia with Lewy bodies: recommendations of the Scientific Department of Cognitive Neurology and Aging of the Brazilian Academy of Neurology. *Dement. neuropsychol.* 2022;16(3 Suppl 1):73-87.
- F. Caramelli P, Marinho V, Laks J, Coletta MVD, Stella F, Camargos EF, Smid J, et al. Treatment of dementia: recommendations of the Scientific Department of Cognitive Neurology and Aging of the Brazilian Academy of Neurology. *Dement. neuropsychol.* 2022;16(3 Suppl 1):88-100.
- G. Dias NS, Barbosa IG, Kuang W, Teixeira AL. Depressive disorders in the elderly and dementia: an update. *Dement. Neuropsychol.* 2020;14(1):1-6
- H. Alexopoulos GS. Mechanisms and treatment of late-life depression. *Transl Psychiatry.* 2019;9(1):188. Published 2019 Aug 5. doi:10.1038/s40198-019-0514-6.
- I. Blay SL, Marinho V. Anxiety disorders in old age. *Curr Opin Psychiatry.* 2012;25(6):462-467.

## **12.4 PSICOGERIATRIA**

Os transtornos mentais na velhice – aspectos clínicos, neurológicos e fatores sócio-culturais.

### **DA LEITURA INDICADA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOGERIATRIA:**

- a) Neuropsiquiatria geriátrica / editores Orestes Vicente Forlenza, Marcia Radanovic, Ivan Aprahamian. -- 2. ed. -- São Paulo : Editora Atheneu, 2014. Capítulos: Capítulo 1- Morbidades Psiquiátricas em Pacientes Idosos; Capítulo 4 - Envelhecimento cognitivo fisiológico em idosos; Capítulo 5 – Alterações psicológicas e sociais na terceira idade.
- b) Consenso Brasileiro sobre Demência: Dementia & Neuropsychologia, Volume: 16, Número: 3 Suplemento 1, Publicado: 2022 (<https://www.scielo.br/j/dn/i/2022.v16n3suppl1/>)

#### ✓ Artigos

1. Smid J, Studart-Neto A, César-Freitas KG, Dourado MCN, Kochhann R, Barbosa BJAP, et al.. Declínio cognitivo subjetivo, comprometimento cognitivo leve e demência - diagnóstico sindrômico: recomendações do Departamento Científico de Neurologia Cognitiva e do Envelhecimento da Academia Brasileira de Neurologia. *Dement neuropsychol* [Internet]. 2022Sep;16(3):1–24. Available from: <https://doi.org/10.1590/1980-5764-DN-2022-S101PT>

2. 1. Schilling LP, Balthazar MLF, Radanovic M, Forlenza OV, Silagi ML, Smid J, et al.. Diagnóstico da doença de Alzheimer: recomendações do Departamento Científico de Neurologia Cognitiva e do Envelhecimento da Academia Brasileira de Neurologia. *Dement neuropsychol* [Internet]. 2022Sep;16(3):25–39. Available from: <https://doi.org/10.1590/1980-5764-DN-2022-S102PT>

## **12.5 PSIQUIATRIA**

O curso terá como características e objetivos capacitar o aluno médico para assistência a pacientes com transtornos mentais, de forma que ele possa estabelecer diagnóstico psiquiátrico de sistemas classificatórios atuais e dominar intervenções medicamentosa e modalidades de assistência psiquiátrica, como emergências, enfermaria psiquiátrica, ambulatório e Hospital-Dia, Serviço de álcool e Drogas, interconsulta psiquiátrica no hospital geral e Serviço de atendimento a infância e adolescência.

### **DA LEITURA INDICADA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA**

- A. Dalgalarando, P. *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais.* Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul, 2018.
- B. Cheniaux EJ.R. *Manual de Psicopatologia.* Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2021.
- C. Cordioli AV, Gallois CB, Isolan L. *Psicofármacos.* Artmed,5ª. Ed. 2015.

- D. Sadock BJ, Sadock VA, Ruiz P. *Compêndio de Psiquiatria. Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica*. Porto Alegre: Artmed Editora Ltda, 2017, 11ª. Ed.

## **12.6 PSQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Noções básicas de clínica psicanalítica e psiquiátrica com crianças e adolescentes.

### **DA LEITURA INDICADA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PSQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**

- A. DADOORIAN, D. *Pronta para voar, um novo olhar sobre a gravidez na adolescência*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000 (Capítulos: 4 e 7).
  - B. FREUD, S. (1916/1919), Conferências introdutórias de Psicanálise. Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Parte III, vol. XVI, Rio de Janeiro: Imago, 1986. <https://conexoesclinicas.com.br/wp-content/uploads/2015/01/freud-sigmund-obras-completas-imago-vol-16-1915-1916.pdf>
  - C. SAGGESE, E. Existe uma Clínica Específica Com Adolescentes? In: SAGGESE, E.; OLIVEIRA, F. H. (org.). *Juventude e Saúde Mental: a especificidade da clínica com adolescentes*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2015.
  - D. ZORZANELLI, R.; BEZERRA Jr. B.; COSTA, J.F. (org.) *A criação de diagnósticos na Psiquiatria contemporânea*. Rio de Janeiro: Garamond, 2014. (Parte 4)
  - E. Equipe do Proadolecer. *A proposta do Programa Ambulatorial*, in: SAGGESE, E.; OLIVEIRA, F. H.; TEIXEIRA, S.S. (orgs.) *Proadolecer: pesquisa e clínica com adolescentes na Rede de saúde mental*. Rio de Janeiro: 7 LETRAS, 2013.
- ✓ OBS: A bibliografia deste edital pode ser solicitada através do e-mail: [biblioteca@ipub.ufrj.br](mailto:biblioteca@ipub.ufrj.br).

## **12.7 PSQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL**

O curso terá por objetivo capacitar o aluno médico ou psicólogo para atuar na área forense, como perito, assistente técnico e na produção de documentos no âmbito público ou privado.

### **DA LEITURA INDICADA-CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL**

- A. Abdala-Filho E, Borba Telles LE., Chalub M. *Psiquiatria Forense de Taborda*. 3º ed.. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- B. ABDALLA-FILHO, E. "Psychiatric evaluation of civil capacity with the new brazilian statute of the person with disabilities", *Revista Brasileira de Psiquiatria*, v. 39, n. 3, p. 271–273, 2017. DOI: 10.1590/1516-4446-2016-2046.
- C. TABORDA, J. G. "Criminal justice system in Brazil: Functions of a forensic psychiatrist", *International Journal of Law and Psychiatry*, v. 24, n. 4–5, p. 371–86, 2001. DOI: 10.1016/S0160-2527(01)00073-5.
- D. TABORDA, J. G. "Criminal justice system in Brazil: Functions of a forensic psychiatrist", *International Journal of Law and Psychiatry*, v. 24, n. 4–5, p. 371–86, 2001. DOI: 10.1016/S0160-2527(01)00073-5.
- E. VALENÇA, A. M., CHALUB, M., MENDLOWICZ, M. V., *et al.* "Responsabilidade penal nos transtornos mentais", *J. bras. psiquiatr*, v. 54, n. 4, p. 328–333, 2005.
- F. VALENÇA, A., NASCIMENTO, I., NARDI, A. "Relação entre crimes sexuais e transtornos mentais e do desenvolvimento: uma revisão", *Psiquiatria Clínica*, v. 40, n. 3, p. 97–104, 2001.

## **12.8 SAÚDE MENTAL - (SUS)**

As políticas sociais e de direitos humanos. A Política de Saúde Mental no contexto nacional e mundial. Atenção psicossocial: história, avanços e desafios. Fundamentos da política e da clínica na atenção psicossocial. Psicanálise e Saúde Mental. Psicopatologia e Clínica. O Centro de Atenção Psicossocial: mandato e efeitos no território. Práticas intersetoriais e territoriais. Construção da rede ampliada de atenção, do caso clínico e da equipe. Cuidado compartilhado. Saúde Mental na Atenção Básica. Determinantes sociais em saúde mental. Familiares e redes de apoio comunitário. Saúde Mental e vulnerabilidade social.

## DA LEITURA INDICADA – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL (SUS)

- A. CRUZ, N.; GONÇALVES, R; DELGADO, P. Retrocesso da reforma psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019. **Trabalho, educação e saúde**, v. 18, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/j6rLVysBzMQYyFzZ6hgQqBH/?format=pdf&lang=pt>
- B. COUTO, M. C.; DELGADO, P. Crianças e adolescentes na agenda política da
- C. saúde mental brasileira: inclusão tardia, desafios atuais. *Revista de Psicologia Clínica*. V.27, n.01, p. 17-40, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/RSQnbmxPbbjDDcKKTdWSm3s/?format=pdf&lang=pt>
- D. DELGADO, P. Sobrecarga do cuidado, solidariedade e estratégia de lida na experiência de familiares de Centros de Atenção Psicossocial. *Physis*. Rio de Janeiro, v. 24, n. 4, p. 1103-1126, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/physis/v24n4/0103-7331-physis-24-04-01103.pdf>
- E. DELGADO, P. Saúde Mental e Direitos Humanos: 10 anos da Lei 10.216/2001. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*. Rio de Janeiro, 63 (2): 1-121, 2011. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2290/229019298010.pdf>
- F. DIAS, M.K.; FERIGATO, S.H.; FERNANDES, A.D.S.A. Atenção à Crise em saúde mental: centralização e descentralização das práticas. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2020, v. 25, n. 2, pp. 595-602. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Jw3ZjFQbY5zcQVzVqY76hxf/>
- G. DIMENSTEIN, Magda et al. Determinação social da saúde mental: contribuições à psicologia no cuidado territorial. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, v. 69, n. 2, p. 72-87, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2290/229053873006.pdf>
- H. GAMA, C.; CAMPOS, R.; FERRER, A. Saúde mental e vulnerabilidade social: a direção do tratamento. *Rev. latinoam. psicopatol. fundam.*, São Paulo , v. 17,n. 1,p. 69-84, Mar. 2014 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlpf/a/Lz5jfWb83DWP7prFwC4XXL/?lang=pt>
- I. ROSA, L.; CAMPOS, R. Etnia e gênero como variáveis sombra na saúde mental. **Saúde em Debate**, v. 36, p. 648-656, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/PrGFpjNDD6qB97HKzxPmSPf/>

## 12.9 TERAPIA DE FAMÍLIA

Políticas de Saúde Mental, uma nova compreensão científica dos sistemas vivos e uma visão social e antropológica da família.

### DA LEITURA INDICADA - TERAPIA DE FAMÍLIA:

- A. ANDERSEN, TOM, *Processos Reflexivos*, Rio de Janeiro, Ed. Noos.
- B. SLUZKI, Carlos E. *A Rede Social na Prática Sistêmica: alternativas terapêuticas*. São Paulo, 1997, Ed. Casa do Psicólogo.
- C. PAKMAN MARCELO, *Conhecimento Disciplinar, Pós-Modernismo e Globalização: Uma chamada à “Virada Reflexiva de Donald Schon para as Profissões de Saúde Mental. NOVA PERSPECTIVA SISTÊMICA*, Vol. 22, outubro/2003, ano XII, Ed. Noos.
- D. PAKMAN MARCELO, *Desenhando Terapias em Saúde Mental Comunitária: Poética e Micropolítica Dentro e Além do Consultório. NOVA PERSPECTIVA SISTÊMICA*, Vol. 13, 1999,ano VIII, Ed. Noos.
- E. INSTITUTO DE PSIQUIATRIA/UFRJ. *Cadernos IPUB nº 16 Famílias, Redes Sociais e Práticas Terapêuticas*, IPUB/UFRJ, Rio de Janeiro, 2000.
- F. KEUSEN, ALEXANDRE - "A Influência da "Emoção Expressada" pelos familiares na evolução da Esquizofrenia. Revisão do Conceito. Tese de Mestrado do IPUB- UFRJ (1989).
- G. SHIERS, DAVID in “Why Us?” and PROGRAMME MERIDEN in “Feeling Invisible “, capítulos do livro “Experiences of Mental Health In-patient Care” (2007).
- H. WATZLAWICK, Paul e Krieg, Peter, *O Olhar do Observador*, contribuições para a teoria do conhecimento construtivista. Ed. Workshopsy (1995)
- I. Gergen, K.J. E Gergen, M. *Construcionismo Social. Um Convite ao diálogo.. Instituto NOOS* (2010).

## 13. ATIVIDADES DESVOLVIDAS PELOS CURSOS

### **13.1 ASSISTÊNCIA A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS**

O curso é composto por atividades práticas e teóricas que juntas somam 20 horas por semana. O aluno deve ter disponibilidade para cumprir a carga horária durante os dois anos do curso. Há atividades para todos os alunos nos horários de quarta de manhã (durante o primeiro ano), quinta de manhã (durante os dois anos) e sexta de manhã (durante os dois anos). Os horários das outras atividades são variáveis e são acordados com os supervisores ao longo do curso.

### **13.2 CLÍNICA PSICANALÍTICA**

As atividades do curso acontecem às segundas e quartas (manhã e tarde) e mais um turno de atendimento ambulatorial a combinar conforme disponibilidade (terça, quinta ou sexta pela manhã ou sexta à tarde).

### **13.3 NEUROPSIQUIATRIA GERIÁTRICA**

Atividades teóricas: Quintas – 8 às 12 horas.

Atividades práticas: 2 turnos semanais de prática ambulatorial, durante 6 meses, à combinar.

### **13.4 PSICOGERIATRIA**

Atividades teóricas: terças e quintas – 8 às 12 horas.

Atividades práticas: à combinar.

### **13.5 PSIQUIATRIA**

As atividades são assistência e supervisão de pacientes de ambulatório e enfermaria, sessões clínicas e Centro de Estudos. Diversos Cursos teóricos sobre temas de psiquiatria e saúde mental serão ministrados. No decorrer do curso os alunos também passarão por serviços especializados de atendimento.

Os alunos terão atividades de segundas-feiras às sextas-feiras de 8:00 às 13:00 hs.

### **13.6 PSIQUIATRIA E PSICANÁLISE COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

- ✓ 3ª. feira: 08:30h às 10:00h: aula teórica durante os dois anos do curso;
- ✓ 3ª. feira: 10:30h às 12:00h: atividade durante o primeiro ano do curso;
- ✓ 4ª. feira: 08:30h às 10:00h: aula teórica durante o primeiro semestre do curso;
- ✓ 6ª. feira: 10:30h às 12:00h: atividade durante o primeiro semestre do curso;
- ✓ Dois turnos de supervisão clínica ao longo dos dois anos do curso. Uma equipe de supervisão voltada para a clínica com crianças e outra, para a clínica com adolescentes. A escolha das equipes de supervisão será feita no primeiro dia de aula.

Horários das equipes de supervisão clínica:

- Equipe clínica de crianças: segundas-feiras, de 09:00h às 11:30h; ou, quartas-feiras, de 14:00h às 16:00h.

- Equipe clínica de adolescentes: quartas-feiras, de 10:30h às 12:30h; ou quintas-feiras, de 09:00 às 11:30h; ou quintas-feiras, de 10:30h às 12:30h.

- ✓ O especializando de formação médica participará também de uma equipe de supervisão voltada para a clínica psiquiátrica com crianças e adolescentes. Horário a combinar.

- ✓ Atendimentos clínicos. O horário de atendimento é de segunda-feira à sexta-feira, de 08:00 às 16:00h. O especializando deve dispor de horários para atendimento no turno da manhã e à tarde. A marcação destes horários vai depender da disponibilidade de horário do especializando, do paciente e de sala disponível para atendimento no Serviço.

### **13.7 PSIQUIATRIA FORENSE E SAÚDE MENTAL**

As atividades acadêmicas serão realizadas de 2ª a 6ª feiras no horário de 09:00 às 17:00 horas.

### **13.8 SAÚDE MENTAL-SUS**

As atividades acadêmicas serão realizadas às 3ª feiras no horário de 09:00 às 17:00 horas.



### **13.9 TERAPIA DE FAMÍLIA**

O curso se desenvolverá de segunda a sexta-feira, na parte da manhã e um turno a tarde no primeiro ano junto ao plantão. No segundo ano teremos algumas opções de atividade, sendo que aqueles que optarem por atividades junto ao programa de grupos de mútua ajuda poderão ter atividades aos sábados. Pela manhã, em periodicidade variável

Teremos supervisão e aulas teóricas vinculadas ao setor. Teremos atividades em outros setores do IPUB e com supervisão do setor. Participação no Centro de Estudos e das Sessões Clínicas do Instituto, além de cursos comuns a todos os demais cursos da instituição, durante um período do curso.

Ao final do curso, o aluno deve apresentar e defender uma monografia original na área temática sob supervisão

### **14. DA MATRÍCULA**

Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Curso.

A matrícula dos candidatos classificados mediante as normas internas de suficiência descritas neste Edital deverá ser efetivada nos dias **22 a 24 de fevereiro de 2024** de forma online, no endereço eletrônico: [www.ipub.ufrj.br/selecao2024](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024). É obrigatório o envio de todos os documentos, em extensão PDF, sem os quais o candidato não será considerado matriculado.

Para a matrícula o candidato terá que enviar:

- a) Formulário de matrícula preenchido (disponível em [www.ipub.ufrj.br/selecao2024](http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024).)
- b) Certidão de Nascimento (ou de Casamento, em caso de mudança de nome);
- c) Título de eleitor;
- d) Registro no órgão competente de sua área profissional;
- e) Certificado Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Fotografia 3x4 recente;
- g) Diploma de graduação (frente e verso);
- h) Comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula
- i) *O pagamento da taxa de matrícula deverá ser feita até o dia **23/02/2024**.*

Guia de pagamento deve ser gerada no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

O candidato deverá acessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados:

**\* Primeira Página**

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

**\* Avançar**

**\* Segunda Página**

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

**Valor Total: R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

Após o preenchimento da guia, imprimir e pagar no Banco do Brasil. E enviar junto com a documentação, o COMPROVANTE DO PAGAMENTO.

O valor da taxa de matrícula não será devolvido. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de matrícula.

g) Candidatos **estrangeiros** deverão adicionalmente anexar cópia, autenticada dos seguintes documentos:

- i. Diploma de graduação, com carimbo e selo consular;
- ii. Tradução juramentada, realizada no Brasil, do diploma da graduação;
- iii. Passaporte com visto temporário;
- iv. Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras) expedido pelo Ministério da Educação, de acordo com as Resoluções CFM nº 1669/2003 e CFM nº 1712/2003;
- v. Os candidatos estrangeiros radicados no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

#### **14. DA RECLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos que não efetuarem a matrícula dentro do prazo previsto serão considerados desistentes, sendo chamado o próximo da lista.

1ª Reclassificação: divulgação da listagem no dia **27/03/2024** com matrícula dia **29/03/2024** de forma online, no endereço eletrônico: [especializacao2024@ipub.ufrj.br](mailto:especializacao2024@ipub.ufrj.br). É obrigatório o envio de todos os documentos, em extensão PDF, sem os quais o candidato não será considerado matriculado.

2ª Reclassificação: até 60 dias após o início do curso.

#### **15. RECEPÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS**

DIA: **01 de março de 2024. ( A confirmar)**

HORÁRIO: 8:30 horas

LOCAL: Auditório Leme Lopes - IPUB/UFRJ

#### **16 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.

16.2 - Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção.

16.3 - Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

16.4 - Não serão fornecidas declarações de aprovação na 1ª Fase e 2ª Fase do Concurso.

16.6 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do respectivo curso e pelo Conselho de Ensino do Instituto de Psiquiatria - IPUB/UFRJ, não cabendo recursos de suas decisões.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023.

## ❖ CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADES	PROGRAMA	REALIZAÇÃO
1	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	10/10/2023 a 05/12/2023	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: <a href="http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024">www.ipub.ufrj.br/selecao2024</a>
2	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÕES	05/12/2023	*****
3	DIVULGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	08/12/2023	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: <a href="http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024">www.ipub.ufrj.br/selecao2024</a>
4	<b>PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA</b>	<b>22/01/2024 a 24/01/2024</b>	NAS DEPENDÊNCIAS DO IPUB/UFRJ- (CONSULTE A NA PÁGINA DA SELEÇÃO: <a href="http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024">www.ipub.ufrj.br/selecao2024</a> )
5	RESULTADO DA PROVA ESCRITA	31/01/2024	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: <a href="http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024">www.ipub.ufrj.br/selecao2024</a>
6	PEDIDO DE RECURSO DA PROVA ESCRITA	01/02/2024	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: <a href="http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024">www.ipub.ufrj.br/selecao2024</a>
7	RESULTADO RECURSO DA PROVA ESCRITA	02/02/2024	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: <a href="http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024">www.ipub.ufrj.br/selecao2024</a>
8	<b>PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA ORAL</b>	<b>05/02/2024 a 06/02/2024</b>	NAS DEPENDÊNCIAS DO IPUB/UFRJ- (CONSULTE A NA PÁGINA DA SELEÇÃO: <a href="http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024">www.ipub.ufrj.br/selecao2024</a> )
9	RESULTADO DA PROVA ORAL	08/02/2024	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: <a href="http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024">www.ipub.ufrj.br/selecao2024</a>
10	PEDIDO DE RECURSO DA PROVA ORAL	09/02/2024	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: <a href="http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024">www.ipub.ufrj.br/selecao2024</a>
11	RESULTADO RECURSO DA PROVA ORAL	15/02/2024	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: <a href="http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024">www.ipub.ufrj.br/selecao2024</a>
12	DATA DA ENTREVISTA DA COMISSÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO	19/02/2024	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: <a href="http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024">www.ipub.ufrj.br/selecao2024</a>
13	RESULTADO FINAL	21/02/2024	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: <a href="http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024">www.ipub.ufrj.br/selecao2024</a>
14	PERÍODO DE MATRÍCULA	22/02/2024 a 24/02/2024	NA PÁGINA DA SELEÇÃO: <a href="http://www.ipub.ufrj.br/selecao2024">www.ipub.ufrj.br/selecao2024</a>
15	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA	23/02/2024	*****

## ANEXO I

### EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- (LATO SENSU)-IPUB/UFRJ.

#### FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) pretas(os), ( ) pardas(os) ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para os Cursos de Pós-Graduação - (Lato Sensu) do Instituto de Psiquiatria da UFRJ (2024). Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a) No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

*Preenchimento com letra de forma.*